

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2018,
DE 02 DE MAIO DE 2018.

“DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE DOCENTE/ COORDENADOR DE FORMAÇÃO TÉCNICA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 880 de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o e Termo de Compromisso celebrado entre a SESAB e a SMS de Barra do Mendes/BA;

Considerando o Termo de Compromisso celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Barra do Mendes/BA, com o objetivo de oferecer formação técnica do Agente Comunitário de Saúde – ACS;

Considerando que o Município receberá recursos repassados pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/FESBA, destinados à formação Técnica dos ACS.

Considerando que o Termo de Compromisso firmado com o Estado da Bahia, na cláusula segunda, prescreve que os recursos repassados deverão ser utilizados no pagamento de gratificação dos Docentes/Coordenadores locais.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Docentes/Coordenadores locais:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Ana Paula Rodrigues Alves	Coordenadora da Atenção Básica
02	Vanessa Mendonça da Silva	Enfermeira – UBS de Canarina
03	Driele Nunes Franca	Enfermeira – UBS de Capim Duro
04	Ariadne Alves Bastos	Enfermeira – UBS de Milagres
05	Iza Maria Rodrigues Soares Durães	Enfermeira – UBS da Sede
06	Suze Francisca de Brito	Enfermeira – UBS de Queimada do Mendes
07	Gesiane Ferreira dos Santos	Enfermeira do PACS

Art. 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Finanças a proceder ao pagamento de gratificação, no valor líquido de R\$ 700,00 (setecentos reais) a cada unidade do cursos executada, com os recursos repassados pela Secretaria Estadual de Saúde/ Fundo Estadual de Saúde (FESBA) aos designados (clausula 2ª, do Termo de Compromisso).

Art. 3º - O curso de formação técnica do ACS terá duração de 04 meses, com execução de 01 unidade do curso por mês, período em que durará a concessão da gratificação determinado no Art. 2º.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2018.

ARMENIO SODRE NUNES
Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde